DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Notificações 6
Portarias DEMTRAM 6
Editais 6
Vigilância Sanitária 6
Comunicado 6
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8
Compras 27
Dispensa de Licitação 27

Vila Vicentina 37
Terceiro Setor 37
Balanços 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 15/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 23/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 092, que será destinado para aquisição e instalação de ar condicionado e cortina de ar, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICO o Procedimento de Dispensa nº 15/2024 e o Termo de Colaboração nº 23/2024, datado de 26 de junho de 2024, firmado entre o Município de Martinópolis e a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE", que tem por objetivo recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 092, que será destinado para aquisição e instalação de ar condicionado e cortina de ar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.159/2017, bem como de acordo com a Lei Municipal n° 2.306/2002.

Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO e HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/81B3-0C66-27C8-DC1A e informe o código 81B3-0C66-27C8-DC1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 81B3-0C66-27C8-DC1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/06/2024 16:20:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE (CPF 285.XXX.XXX-73) em 27/06/2024 16:54:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/81B3-0C66-27C8-DC1A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA: Nº 15/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 23/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.
CNPJ: 48.797.930/0001-44
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO, VIA EMENDA IMPOSITIVA Nº 092, QUE SERÁ DESTINADO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.
PRAZO: 25/06/2025.

Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1EC2-CC3A-C574-873F e informe o código 1EC2-CC3A-C574-873F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EC2-CC3A-C574-873F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/06/2024 16:02:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1EC2-CC3A-C574-873F

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 041/2024

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 693 em 19/06/2024 por José Elizeo Lourenço da Silva;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 28/06/2024, a partir das 08h00, visando à realização de "**FESTA DE SÃO PEDRO".**

> **RUA ALBERICO ROSSI, RUA JOÃO FACHIANO, RUA JOSÉ DIAS BATISTA, RUA HENRIQUE AQUOTTI E RUA ANTENOR GLICÉRIO ELLER,** todas, no entorno da Capela de São Pedro – Distrito de Teçaindá, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referida festividade, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 28 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de concreto usinado. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 113.764,95. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 22/07/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 22/07/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 22/07/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 27/06/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 415/2024 MART Data de Protocolo: 20/06/2024 CEVS: 352920321-471-000105-1-0 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: JOSE RODRIGUES LACERDA CNPJ/CPF: 32.340.774/0001-58 Endereço: Rua ALBERTO FLUMIGNAN, 615 JD SCATALON Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ RODRIGUES LACERDA CPF: 7xx2xx0xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 397/2024 MART Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 352920321-471-000133-1-5 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: LUCIENE ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 41.583.625/0001-00 Endereço: RUA OLIVEIRA DE PAULA, 396 JD. SCATALON Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE ALVES DA SILVA CPF: 1xx0xx7xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 120/2024 MART Data de Protocolo: 29/02/2024 CEVS: 352920321-471-000023-1-3 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: ZILDO DIAS DA SILVA MARTINÓPOLIS - ME CNPJ/CPF: 01.545.620/0001-79 Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 276 PARQUE DAS GREVILHAS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ZILDO DIAS DA SILVA CPF: 0xx0xx4xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 413/2024 MART Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 352920321-960-000257-1-2 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: NILSON TAVARES CNPJ/CPF: 2xx4xx7xxxx Endereço: Rua LUIS PEREIRA DE CAMARGO, 312 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON TAVARES CPF: 2xx4xx7xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 421/2024 MART Data de Protocolo: 20/06/2024 CEVS: 352920321-109-000006-1-2 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: QUALITY PADARIA E CONFEITARIA CNPJ/CPF: 00.113.173/0001-16 Endereço: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO, 539 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE BACIGA BELON CPF: 2xx4xx3xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 143/2024 MART Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 352920321-561-000599-1-9 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: MONICA DIAS DA SILVA CNPJ/CPF: 47.123.111/0001-59 Endereço: Rua SÃO SALVADOR, 336 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA DIAS DA SILVA CPF: 2xx6xx6xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARTINÓPOLIS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Período de referência: Maio/2024

RESPONSÁVEL:

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLADOR INTERNO

Ao Exmo. Senhor

Prefeito do Município de Martinópolis/SP

Valdeci Soares dos Santos Filho

O Controlador Interno, em face das atribuições conferidas pela Lei municipal n.º 282 de 16/03/2015, atendendo ao disposto na Legislação vigente, artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 e 80 da Lei n.º 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, vem submeter a Vossa Excelência o **Relatório Periódico de Controle Interno**.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

01 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

03 – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

04 – AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

05 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)

06 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)

07 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77,§4º, INC. III, ADCT DA CF)

08 – LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART.22, LRF)

09 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF)

10 – AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

11 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

12 – LIMÍTE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)

13 – AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

14 – AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

15 – DESPESAS COM ADIANTAMENTO

16 – CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

17 – CARGOS COMISSÃO

18 – COMPARATIVO GASTOS COM COMBUSTÍVEL

19 - RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS COM A COVID19

20 - PARECERES CONCLUSIVOS

21 –RELATÓRIO DA OUVIDORIA GERAL E DA OUVIDORIA DA SAÚDE

01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei municipal n.º 3399 de 19/12/2023, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024, estimou a RECEITA em R$ 126.000.000,00 e fixou a DESPESA em R$ 126.000.000,00.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação à despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISÃO INICIAL	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ MÊS
RECEITA CORRENTE	124.290.000,00.	11.478.432,13	55.635.248,82
RECEITA DE CAPITAL	1.710.000,00	50.000,00	472.704,91
TOTAL DA RECEITA	**126.000.000,00**	**11.528.432,13**	**56.107.953,73**

	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA CORRENTE	58.703.010,18	104,62	43.734.860,70	77,95	43.070.006,68	76,77
DESPESA DE CAPITAL	4.007.474,39	7,15	2.484.112,86	4,43	2.484.112,86	4,43
TOTAL DA DESPESA	**62.710.484,57**	**111,77**	**46.218.973,56**	**82,38**	**45.554.119,54**	**81,20**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SUPERÁVIT			**9.888.980,17**			

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.

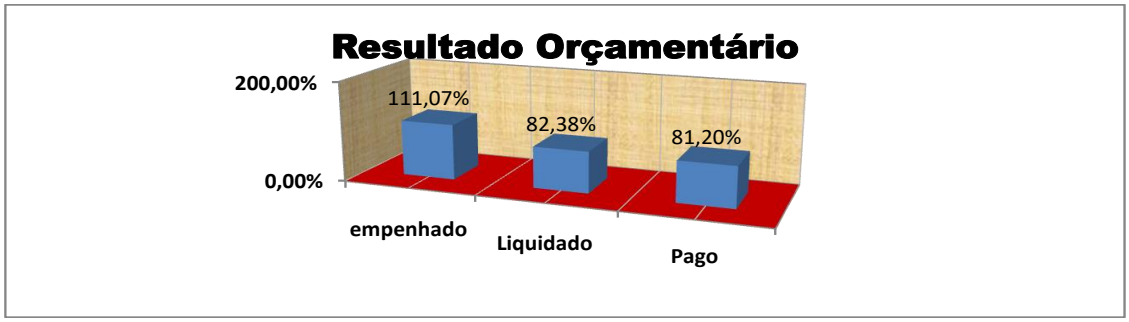

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas **liquidadas**, foi constatado o Resultado Orçamentário com **SUPERÁVIT** para o mês em análise **de R$ 9.888.980,17.**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ABRIL	MAIO
(+) RECEITAS REALIZADAS	44.579.521,60	56.107.953,73
(-) DESPESAS EMPENHADAS	52.887.509,02	62.710.484,57
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CAMARA	816.000,00	1.020.000,00
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CAMARA	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-9.023.987,42	-7.722.530,84
	-20,25%	-13,77

02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei especifica.

Lei orçamentária n.º 3399 de 25/09/2023

Despesa total fixada: R$ 126.000,00

Percentual autorizado na Lei Orçamentária: 7,00% (R$ 8.820.000,00)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			REMANEJ. TRANSF. TRANSPOS. ALT. F. REC
LEI		DECRETO		ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP DE CRÉDITO	
N.º	DATA	N.º	DATA							
3399	19/12/24	6754	10/01/24						698.073,02	
4320	17/03/64	6758	17/01/24					38.288,97		
3362	14/07/23	6759	18/01/24							214.000,00
4320	17/03/64	6760	18/01/24					2.000,00		
3399	19/12/23	6761	18/01/24						453.730,14	
3399	19/12/23	6763	25/01/24						1.326.175,11	
3362	14/07/23	6764	26/01/24							11.060,05
4320	17/03/64	6766	30/01/24					42.967,51		
3399	19/12/23	6768	05/02/24						1.299,89	
3399	18/12/23	6769	05/02/24							27.702,40
3399	19/12/23	6773	16/02/24					70322,37		
3399	19/12/23	6774	16/02/24						507.758,38	
3405	19/02/24	6775	16/02/24					150.000,00		
3362	14/07/23	6776	20/02/24							10.000,00
3407	20/02/24	6777	21/02/24					177.216,67		
3399	19/12/23	6779	21/02/24						108.000,00	
3399	19/12/23	6780	23/02/24						1.402.705,31	
3399	19/12/23	6781	23/02/24					1.349,75		
3399	19/12/23	6782	23/02/24	51.973,93						
3412	05/03/24	6789	07/03/24	27.198,99				382.000,00		
3399	19/12/23	6792	08/03/24						6.706,67	
3399	19/12/23	6797	14/03/24						518.635,42	
3362	14/07/23	6799	18/03/24							79.606,00
3412	20/03/24	6803	22/03/24					513.862,15		
3415	20/03/24	6804	22/03/24					648.124,23		
3362	14/07/23	6805	25/03/24							158.084,95
3399	19/12/23	6806	25/03/24	35.049,13				26.358,09	2.749,92	
3718	27/03/24	6811	27/03/24					400.000,00		
3418										
3417	27/03/24	6810	27/03/24				10.000,00			
3399	19/12/23	6809	27/03/24						1.644.140,59	
3362	14/07/23	6812	02/04/24							283.177,10
3399	19/12/23	6815	02/04/24					48.423,24	100.000,00	
3419	02/04/24	6816	03/04/24					778.684,50		
3362	14/07/23	6818	04/04/24							372.281,80
3399	19/12/23	6819	04/04/24				151.652,81			
3399	19/12/23	6825	15/04/24						476.500,89	
3362	14/07/23	6827	16/04/24							168.646,40
3422	17/04/24	6829	17/04/24							102.8250,00
3423	17/04/24	6830	17/04/24							656.200,00
3399	18/12/23	6831	18/04/24					109.284,44		
3399	19/12/23	6832	18/04/24						70.942,80	
3362	14/07/23	6833	18/04/24							120.171,50
3362	14/07/24	6835	23/04/24							295.135,40
3399	19/12/23	6838	24/04/24	25.494,22					530.675,29	
3362	14/07/23	6842	07/05/24							145.810,03
3399	19/12/23	6844	17/05/24						504.023,39	
3362	14/07/23	6845	20/05/24							112.969,00
3399	19/12/23	6846	20/05/24				3.800,00	198,74	40.641,47	
3362	14/07/23	6848	27/05/24							298.619,06
3399	19/12/23	6849	27/05/24	338.090,42				424.469,68	194.340,50	
				477.806,69	**0,00**	**0,00**	**165.452,81**	**3.813.550,34**	**8.587.098,79**	**3.056.313,69**

Conforme apresentado no quadro acima, o total suplementado sobre a Lei orçamentária (3399) foi de **R$ 9.873.565,61** que representou **7,836%;**

da despesa fixada inicialmente, exceções suplementado sobre a Lei Orçamentária 3399 foi de **R$ 8.539.722,14**, que representou **6,778%;**

Total considerado sobre a Lei orçamentária 3399 **foi de R$ 1.333.843,47,** que representou um percentual de **1,059%;**

Total considerado sobre a Lei LDO(3362), foi de **R$ 2.269.561,29,** que representou percentual de **1,801%.**

03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	26.738.106,12	
(-) DESPESAS A PAGAR – LIQUIDADAS [1]	1.199.112,51	95,52
(=) SUPERAVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	**25.538.993,61**	
(-) DESPESAS A PAGAR – LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS [2]	16.110.138,23	35,27
(=) SUPERAVIT OU DÉFICIT PELA DESPESA TOTAL	**9.428.855,38**	

[1] Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas a curto prazo.

[2] Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas e demais obrigações a pagar.

Conclui-se que no período em análise, o Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO,** demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente às despesas a pagar **LIQUIDADAS,** constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento. **Quanto às despesas Liquidadas e não liquidadas também a um superávit de R$ 9.428.855,38.**

04. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	R.P. PROCESSADOS	R.P. NÃO PROCESSADOS
INSCRIÇÃO (+)	1.610.812,96	5.189.317,60
PAGAMENTOS (-)	1.230.074,76	2.563.626,83
CANCELADOS (-)	80.871,68	732.850,27
TOTAL A PAGAR (=)	299.866,52	1.892.840,50
POSIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROC E NÃO PROCESSADOS		**2.192.707,02**

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, não há, portanto a necessidade de uma emissão de alerta.

05. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluído as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO DE RECURSOS DO ENSINO				
			RECEITAS DE IMPOSTOS	42.061.347,82
		Empenhada	Liquidada	Paga
	Ensino Infantil	1.274.283,36	1.193.562,36	1.132.549,61
	Ensino Fundamental	4.162.657,61	3.689.970,45	3.577.073,66
	Fundeb	6.967.538,62	6.967.538,62	6.967.538,62
	Ensino Especial	165.000,00	68.750,00	68.750,00
(-)	Gêneros alimentícios	27.657,33	26.739,05	26.610,57
	Total Aplicado	**12.541.822,26**	**11.893.082,38**	**11.719.301,32**
	Percentual Aplicado	**29,82%**	**28,28%**	**27,87%**

O município aplicou durante o mês analisado um percentual de 29,82**%** das despesas empenhadas, percentual mínimo é de **25,00%**. Nota-se no quadro acima que, com base nas despesas empenhadas, o município apresenta percentual favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

06. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

QUADRO DE RECURSOS DO FUNDEB	RECEITA DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS	7.284.948,44
	APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) – MAGISTÉRIO	5.099.463,91
	APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) – RECURSOS RECEBIDOS	6.556.453,60

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS MAGISTÉRIO (MIN.70%)	6.451.862,79	88,56	6.451.862,79	88,56	6.451.862,79	88,56
DEMAIS DESPESAS (MAX. 30%)	1.099.970,40	15,10	366.656,80	5,04	366.656,80	5,04
RECURSO FUNDEB EX.ANTERIOR (-)	342.307,83	4,70	342.307,83	4,70	342.307,83	4,70
TOTAL APLICADO (MIN. 90%)	**7.209.525,36**	**98,96**	**6.476.211,76**	**88,90**	**6.476.211,76**	**88,90**

Conforme quadro acima, conclui-se que o Município, pela **DESPESA EMPENHADA**, aplicou 98,96% dos recursos do FUNDEB, portanto, **atendendo assim ao disposto no §2º do art. 21, da Lei 11.494/07.**

Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela **DESPESA EMPENHADA,** até o mês analisado, **aplicou o mínimo de 70,00%, portanto, atendendo o art. 22 da Lei 11.494/07.**

07. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77, §4º, INC. III, ADCT DA CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

QUADRO DE DESPESAS COM SAÚDE	RECEITAS DE IMPOSTOS	42.018.647,20
	APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (15%)	6.309.202,18

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
APLICAÇÃO SAÚDE (+)	**20.899.294,45**	**49,74**	**13.404.196,46**	**31,90**	**13.183.492,46**	**31,38**
RECURSOS FEDERAL (-)	5.472.460,55	13,01	3.308.263,41	7,86	3.308.263,41	7,86
RECURSOS ESTADUAL (-)	424.442,32	1,02	419.784,92	1,00	419.784,92	1,00
REC. EXERC.ANT.(MUN.EST.FED) (-)	1.030.454,11	2,45	632.665,61	1,51	631.938,56	1,51
EMENDAS PARL.LEG.MUNICIPAL(-)	458.699,46	1,10	388.696,46	0,93	388.696,46	0,93
RATEIO PELA PARC. CONSÓRCIO(-)	128.385,96	0,31	128.385,96	0,31	53.494,15	0,13
TOTAL DE DEDUÇÕES (-)	**7.514.442,40**	**17,89**	**4.877.796,36**	**11,61**	**4.802.177,50**	**11,43**
TOTAL APLICADO	**13.384.852,05**	**31,85**	**8.526.400,10**	**20,29**	**8.381.314,96**	**19,95**

Constata-se que a **DESPESA EMPENHADA** com ações e serviços de saúde representou até o mês em analise 31,85***% das receitas de impostos e transferências arrecadadas atendendo, portanto, o disposto no art. 77, inciso III***, §4º do ADCT da Constituição Federal.

08. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF)

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESAS COM PESSOAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	%	MAIO	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	120.301.012,16		124.131.665,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**54.621.970,97**	**45,40**	**55.593.462,24**	**44,79**
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	64.962.546,57	**54,00**	67.031.099,49	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	61.714.419,24	**51,30**	63.679.544,52	**51,30**
LIMITE DE ALERTA 90% (ART 59 LRF)	58.466.291,91	**48,60**	60.327.989,54	**48,60**

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial

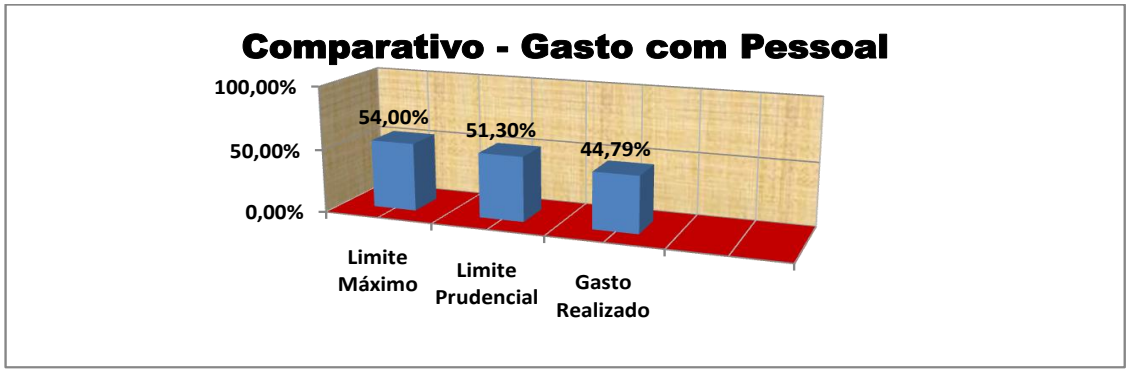

Verificamos que a despesa líquida com pessoal apurada durante o mês em analise representou **44,79%** da Receita Corrente Liquida**, não superando o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, também não superou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da lei supracitada.**

09. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100,CF)

O quadro a seguir apresenta os valores dos depósitos mensais para o Tribunal de Justiça, reconhecidos pela Prefeitura.

EMPENHOS	VALORES	DATA PAGTO.
491	158.441,03	29/01/2024
1384	169.719,36	20/02/2024
2392	170.601,09	27/03/2024
3320	158.441,03	29/04/2024
4495	146.041,91	28/05/2024
TOTAIS	**657.202,51**	

Valores repassados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, percentual de 1,50% por mês RCL de dois meses anterior ao pagamento, cumprindo assim o percentual no mês em analise, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

10. AVALIAÇÃO DE RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.230.369,44	2.230.369,44	2.230.369,44
PASEP	564.511,72	564.511,72	564.511,72

11. AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ENTIDADES	PREVISTO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	%
SANTA CASA	4.715.676,90	4.715.676,90	1.571.892,32	1.571.892,32	33,34
VILA VICENTINA	540.000,00	540.000,00	225.000,00	225.000,00	41,67
APAE	303.600,00	303.600,00	126.500,00	126.500,00	41,67
CRECHE JUNQUEIRA	69.000,00	69.000,00	23.000,00	23.000,00	33,34
CRECHE JUNQUEIRA [1]	1.099.970,40	1.099.970,40	366.656,80	366.656,80	33,34
TOTAL DOS REPASSES	**6.728.247,30**	**6.728.247,30**	**2.313.049,12**	**2.313.049,12**	**34,38**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA				**124.359.685,00**	
PERCENTUAL DE REPASSE SOBRE RCL				**1,86%**	

[1] **REPASSE FUNDEB**

12. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparando com o valor fixado na Lei Orçamentária anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	24.881
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERCICIO ANTERIOR [A]	94.548.280,66
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	**7,00%**
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	6.618.379,65
ORÇAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	2.448.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO [B]	1.020.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C=B/A*100)	**1,08%**

Conforme apresentado no quadro acima, até o período em análise, a Prefeitura limitou-se a transferir o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Consta-se também que o valor repassado não superou 7,00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional n.º 58, de 2009.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores – Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	VALORES

IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO)	3.939.223,47
ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO)	9.228.186,13
IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE)	2.134.503,68
OUTROS IMPOSTOS	3.625,40
TAXAS PELO PODER DE POLICIA	646.227,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	762.725,60
ITBI (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS)	1.744.618,17
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	31.893.456,23
FPM (FUNDO DE PART. DOS MUN)– COTA EXTRAORDINÁRIA	3.156.947,60
ITR (IMPOSTO SOBRE PROP. TERRITORIAL RURAL)	2.775.630,58
IPI (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS)	187.849,69
ICMS(IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERC. E SERVIÇOS)	32.504.758,50
IPVA (IMPOSTO SOBRE PROP. DE VEICULOS AUTOMOTORES)	5.564.855,41
COTA PARTE CONTR. DE INTERV.NO DOMINIO ECÔNOMICCO	5.672,42
TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS AMPLIADA	**94.548.280,66**

13. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
JANEIRO	204.000,00	204.000,00	100,00	0,00
FEVEREIRO	204.000,00	204.000,00	100,00	0,00
MARÇO	204.000,00	204.000,00	100,00	0,00
ABRIL	204.000,00	204.000,00	100,00	100.000,00
MAIO	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00
JUNHO	204.000,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	204.000,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	204.000,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	204.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	204.000,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	204.000,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBO	204.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.448.000,00**	**1.020.000,00**	**100,00**	**100.000,00**

Conforme apresentado no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

14. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	39.053.656,82	62,28
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 (II)	9.545.930,97	15,22
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	7.531.325,43	12,01
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE ART. 25 (III)	5.395.036,64	10,20
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	631.734,26	1,01
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	552.800,45	0,88
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA (I)	**62.710.484,57**	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	**14.940.967,61**	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)	**23,82%**	

Conforme demonstrado acima, constata-se que o mês analisado, a **DESPESA EMPENHADA** nas modalidades de licitação previstas nos artigo 28, da Lei Federal 14.133/21, representa 23,82**%** da despesa total contratada**.**

15. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESA COM ADIANTAMENTO NO EXERCÍCIO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**171.227,42**	**9.300,00**	**86.991,78**	**74.935,64**

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhados no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

EMPENHO	DATA	FAVORECIDO	VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTA	A REGUL.
		TOTAL	**171.227,42**	**74.935,64**	**86.991,78**	**9.300,00**

Vale ressaltar que agora com os pagamentos de diárias, o concessor deverá entregar ao departamento de tesouraria os comprovantes que prestou os serviços apresentados no pedido da referida diária.

16. CUMPRIMENTOS DE PRAZO AUDESP

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

TIPO DE DOCUMENTO	PRAZO ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO
Balancetes isolado - contábil e corrente – Ref. 04	16/05/24	SIM	SIM
Balancetes isolado – contábil e corrente – Ref. 03	16/05/24	SIM	SIM
Atualização do Cadastro Geral de Entidades	30/04/24	SIM	SIM
Conciliações Bancárias	24/04/24	SIM	SIM

Verifica-se que no mês em análise, foram repassados via AUDESP, os dados exigidos por lei e pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os relatórios foram entregues, ***cumprindo assim as Instruções 02/2016 do E. Tribunal de Contas. Nota-se que alguns documentos foram entregues fora do prazo.***

Referente ao não encaminhamento de documentos eletrônicos, não houve descumprimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado, fato esse se acontecer não será emitido o recibo definitivo das contas públicas do exercício em análise.

17. CARGOS EM COMISSÃO

Nota-se que, os cargos em comissão em relação aos cargos efetivos correspondem a **44,00%,** lembrando que de acordo com a Lei Complementar n.º 289/15, art. 1º, limitou a 50% o percentual de preenchimento dos cargos em comissão.

> **Art. 1º Fica estabelecido que, no mínimo, 50% dos cargos em comissão da Administração Pública de Martinópolis devem ser providos por servidor público de carreira.**

18. COMPARATIVO DE GASTOS COM COMBUSTIVEL - JANEIRO A MAIO 2023 X 2024

SETOR	2023			2024		
	DIESEL (Lt)	GASOLINA (Lt)	ETANOL (Lt)	DIESEL (Lt)	GASOLINA (Lt)	ETANOL (Lt)
CORPO DE BOMBEIROS	3.009,00	212,00	0,00	3.040,00	263,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	350,00	1.569,00	0,00	194,00	2.394,00
CRAS – CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	172,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	344,00	417,00	907,00	377,00	831,00	1.398,00
ADMINISTRATIVO	0,00	184,00	3.699,00	0,00	302,00	2.949,00
FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL	460,00	2,00	1.105,00	370,00	3,00	1.264,00
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	193,00	0,00	78,00	99,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	3.755,00	0,00	87.089,00	85.989,00	15,00	3.895,00
CONSELHO TUTELAR	0,00	633,00	0,00	0,00	387,00	0,00
PEDÁGIO	1.448,00	0,00	475,00	0,00	44,00	2.811,00
CAPS	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	162,00
DAEM	9.220,00	349,00	2.285,00	8.304,00	1.248,00	2.844,00
DEREM	0,00	615,00	242,00	0,00	53,00	616,00
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.994,00	720,00	15.090,00	35.336,00	625,00	10.193,00
RECICLAGEM	4.219,00	0,00	0,00	4.551,00	0,00	0,00
SERVIÇOS MUNICIPAIS	52.040,00	3.962,00	1.840,00	53.088,00	4.871,00	1.590,00
CAPS AD II	0,00	0,00	273,00	0,00	0,00	260,00
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.865,00	557,00	0,00	3.821,00	444,00	287,00
PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADUNICO	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	295,00
CREAS – CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00	181,00
TOTAIS DE LITROS	**193.715,00**	**8.001,00**	**33.518,00**	**194.876,00**	**9.358,00**	**31.410,00**

Comparando os meses de janeiro a maio de 2023 com 2024, em valores no período de 2023 houve um gasto de R$ 1.287.416,23 e no ano de 2024 um gasto de R$ 1.355.718,82.

Obs. O veículo do Conselho Tutelar está sendo abastecido com gasolina, sendo que o mesmo pode ser abastecido com etanol, verificar, pois o etanol é mais em conta e pode ter uma economia nos gastos do departamento.

19. RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS COM A COVID19:

RELATÓRIO DE RECEITAS

Não houve recursos para combate ao CORONAVIRUS no período.

EMPENHOS DE 01/01/2024 A 31/06/2024

GRUPO 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

CODIGO 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS

Data	Descrição	Fonte	empenhados	Liquidados	Pago
19/03/2024	V P - MEDICAMENTOS LTDA ME	05	1.400,00	0,00	0,00
18/04/2024	ALTERMED MAT MED HOSPITALAR LTDA	02	1.395,90	1.395,90	1.395,90
18/04/2024	CIRURGICA UNIÃO LTDA	02	2.470,99	0,00	0,00
18/04/2024	CIRULABOR- PROD CIRURGICOS LTDA EPP	05	6.263,40	0,00	0,00
18/04/2024	CIRULABOR- PROD CIRURGICOS LTDA EPP	02	9.560,00	0,00	0,00
18/04/2024	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	02	4.132,40	4.040,00	4.040,00
18/04/2024	CIRURGICA UNIÃO LTDA	02	302,40	0,00	0,00
18/04/2024	CURAMED - PROD HOSPITAL. LTDA EPP	02	308,90	0,00	0,00
18/04/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	02	837,25	0,00	0,00
18/04/2024	COM DE MAT MEDICOS HOSPITAL MACROSU	02	1.250,00	1.250,00	1.250,00
18/04/2024	DE PAULI COM REPRES IMP E EXPOR	02	620,00	620,00	620,00
18/04/2024	DIMEBRAS COML HOSPITALAR LTDA	02	1.021,00	548,00	548,00
18/04/2024	ERMLIMP COM VAR DE PROD SANEANTES E	02	603,00	603,00	603,00
18/04/2024	LUMAR COM DE PROD FARMAC LTDA	05	90,60	90,60	90,60
18/04/2024	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA EPP	02	739,00	0,00	0,00
18/04/2024	OESTE MED PROD HOSPITAL LTDA - EPP	02	1.100,00	0,00	0,00
19/04/2024	SOMA/SP PROD HOSPITALARES LTDA	05	1.645,50	0,00	0,00
19/04/2024	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	05	52.189,00	52.189,00	52.189,00
19/04/2024	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	02	625,00	625,00	625,00
19/04/2024	V P - MEDICAMENTOS LTDA ME	02	822,97	0,00	0,00
19/04/2024	QUARTIMED HOSPITALAR LTDA	02	1.276,30	1.276,30	1.276,30

20. PARECERES CONCLUSIVOS:

Após análise da execução orçamentária do Órgão, conclui-se que:

a) As receitas arrecadadas durante o período foram analisadas, e observou-se que o total da arrecadação realizada correspondeu a 44,54% do valor previsto na LOA,
b) As despesas realizadas durante o período foram analisadas, e observou-se que o total das despesas liquidadas correspondeu a 36,69% do valor autorizado na LOA.
c) Resultado orçamentário, constatou-se que houve um resultado superavitário das despesas liquidadas em relação as receitas num valor de R$ 9.888.980,17.
d) A execução orçamentária foi realizada de acordo com os limites e exigências estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo cumpridos os limites de gastos com pessoal, dívida pública,

operações de crédito, entre outros. Não foram identificadas irregularidades que pudessem comprometer a responsabilidade fiscal do Órgão.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a execução orçamentária no período fi realizada de forma satisfatória, cumprindo as normas legais e regulamentadoras aplicáveis. Houve uma razoável correspondência entre as previsões orçamentárias e a efetiva arrecadação das receitas, bom como um controle adequado das despesas.

Ressalta-se a importância de manter um acompanhamento constante da execução orçamentária, a fim de garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

Restos a Pagar:

Parecer favorável da controladoria interna para a análise apresentada, contudo cabendo acompanhamento e sugestão de cautela na contração de compromissos que não possam ser liquidados e pagos mediante a execução orçamentária e financeira proposta em orçamento.

Ensino:

Parecer favorável da Controladoria Interna para o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, seguido de acompanhamento ao longo do exercício.

Fundeb:

Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela DESPESA EMPENHADA, até o mês analisado, aplicou o mínimo de 70,00%, portanto, atendendo o art. 22 da Lei 11.494/07.

Saúde:

Analisando as despesas com saúde, verificou-se que os gastos estão dentro das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, respeitando os limites orçamentários e financeiros.

Pessoal:

Parecer favorável da Controladoria Interna quanto ao índice que expõe o limite de despesa com pessoal, cabendo acompanhamento ao longo do exercício.

Encargos:

Parecer favorável da controladoria interna quanto ao cumprimento dos compromissos com encargos sociais. Permanece acompanhamento durante os próximos períodos até o final da execução de 2024.

Terceiro setor:

Parecer favorável da controladoria interna perante os trabalhos de acompanhamento, orientações e conferências realizados pelo Setor de Prestação de Contas.

Câmara:

Parecer favorável permanecendo o acompanhamento junto ao orçamento proposto para o exercício de 2024.

Adiantamento:

Parecer favorável da controladoria interna, cabendo acompanhamento no decorrer do exercício de 2024.

Combustível:

O veículo do Conselho Tutelar está sendo abastecido com gasolina, sendo que o mesmo pode ser abastecido com etanol, verificar, pois o etanol é mais em conta e pode ter uma economia nos gastos do departamento.

Peças de Planejamento:

Peças de Planejamento, no tocante aos programas governamentais, metas e custos, apresenta problemas de coerência entre as ações e suas unidades de medida. Além disso, muitas metas não possuíam unidade de medida, além de serem "zeradas", ou seja, sem quantitativo estabelecido, mas com previsão de despesa. Essa falta de informação impede que se possa mensurar os resultados, acompanhar o atingimento das metas e analisar o impacto das políticas públicas. Por esta razão, é imprescindível que a municipalidade preencha os anexos de suas peças orçamentárias de modo a fornecer informações completas para que se possa ter uma melhor análise da situação fiscal do município e mensurar os resultados, acompanhar o atingimento das metas e analisar o impacto das políticas públicas. Assim, é possível garantir que as ações do governo estejam em conformidade com o planejamento orçamentário. ***A gestão deve levar em consideração que esta questão já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).***

Ante o exposto, este Controle Interno orienta a implementação de um setor de planejamento que é de extrema importância para a gestão pública, pois permite a elaboração de planos, programas e projetos de forma eficaz, eficiente, objetiva e transparente. Através do planejamento, é possível estabelecer objetivos claros e definir as ações necessárias para atingi-los. Com o planejamento adequado, é possível evitar desperdícios de recursos, gerir com eficiência os recursos financeiros, humanos e materiais e, sobretudo, garantir que as políticas públicas sejam executadas de maneira transparente e controlada.

21. RELATÓRIO DA OUVIDORIA:

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

MAIO / 2024



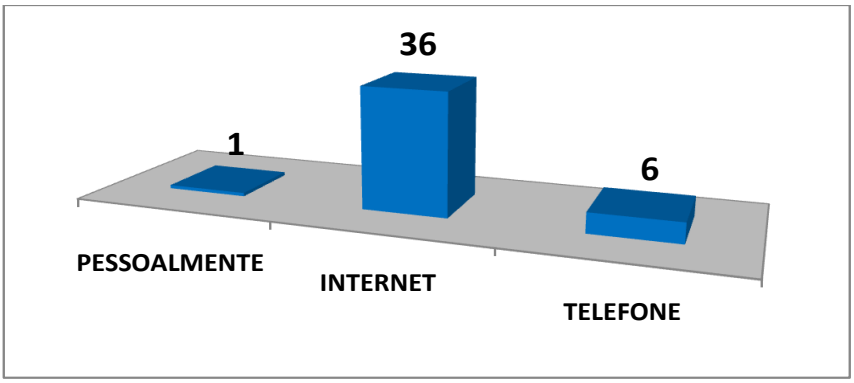

Total de Demandas: MAIO/2024 - 43



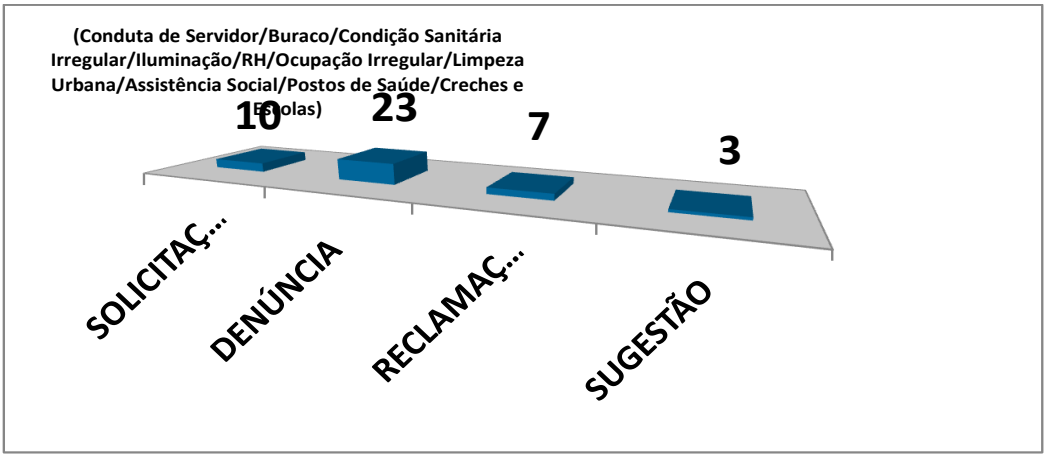
(Conduta de Servidor/Buraco/Condição Sanitária Irregular/Iluminação/RH/Ocupação Irregular/Limpeza Urbana/Assistência Social/Postos de Saúde/Creches e Escolas)
10
23
7
3
SOLICITAÇ...
DENÚNCIA
RECLAMAÇ...
SUGESTÃO


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br
DEMANDAS CLASSIFICADAS POR
TRAMITAÇÕES
OUVIDORIA
MARTINÓPOLIS

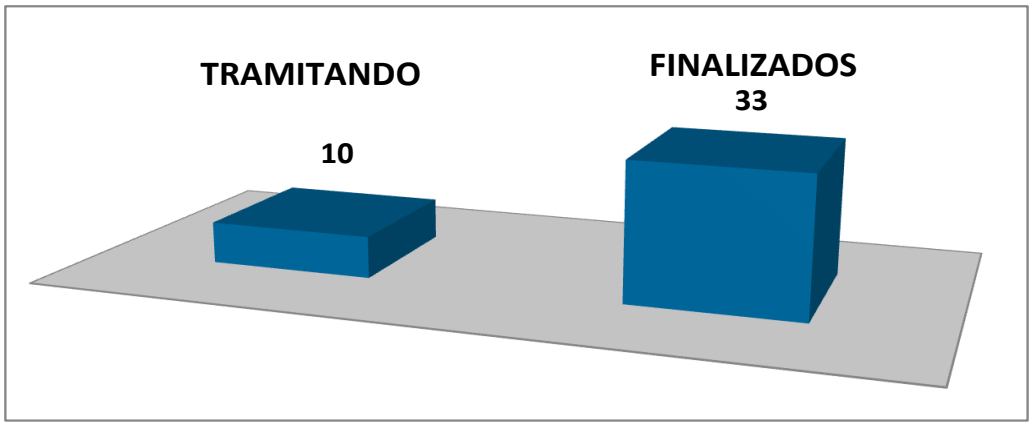
TRAMITANDO
10
FINALIZADOS
33


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br
DEMANDAS CLASSIFICADAS POR
DEPARTAMENTOS
OUVIDORIA
MARTINÓPOLIS

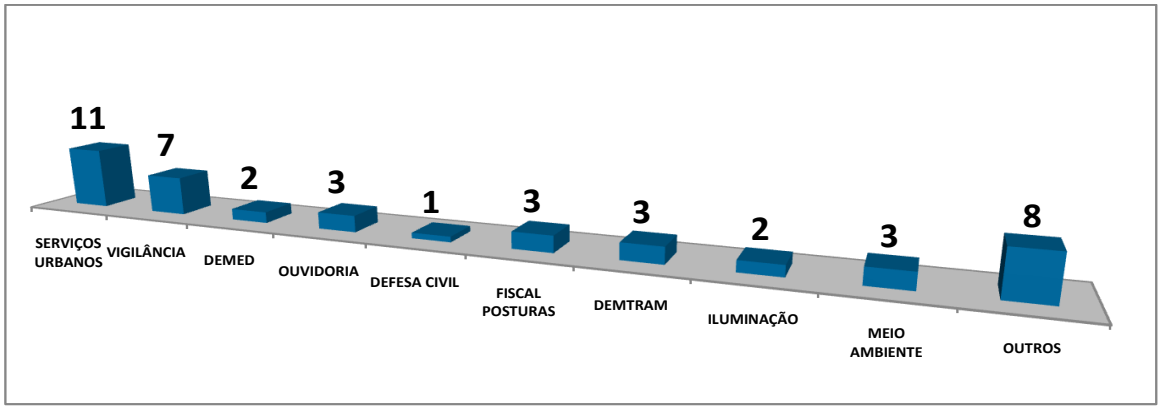



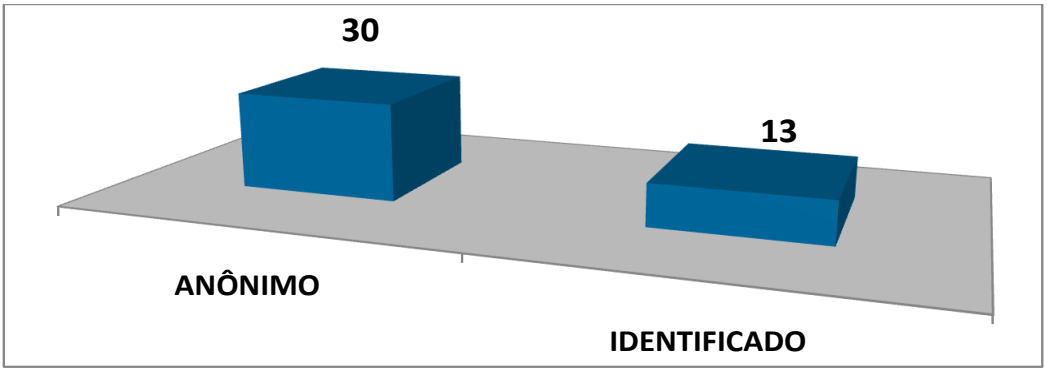

João Carlos de Oliveira
Ouvidor Municipal

RELATÓRIO MENSAL
OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos

atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS
MAIO / 2024
MEIOS DE ACESSOS:

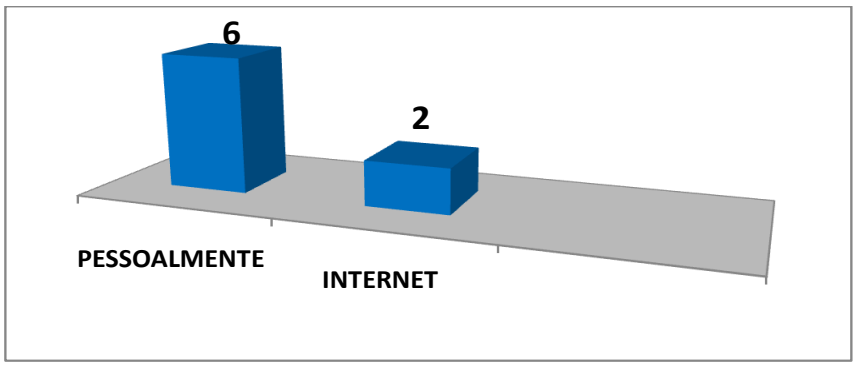

TRAMITAÇÕES: TRAMITANDO: 01 – FINALIZADAS: 07

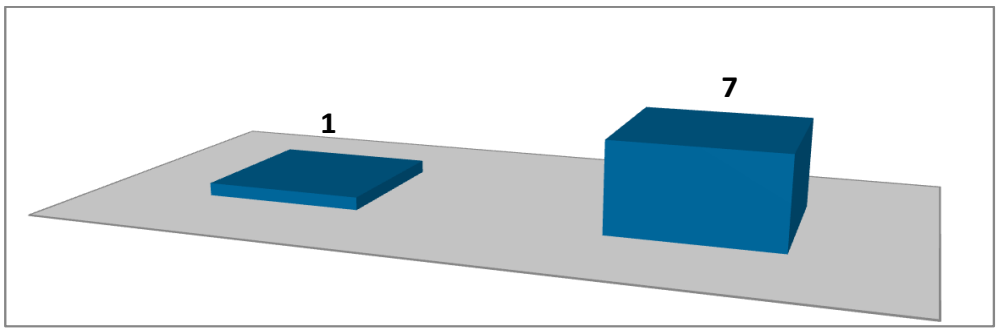

TÍPOS DE ATENDIMENTO:

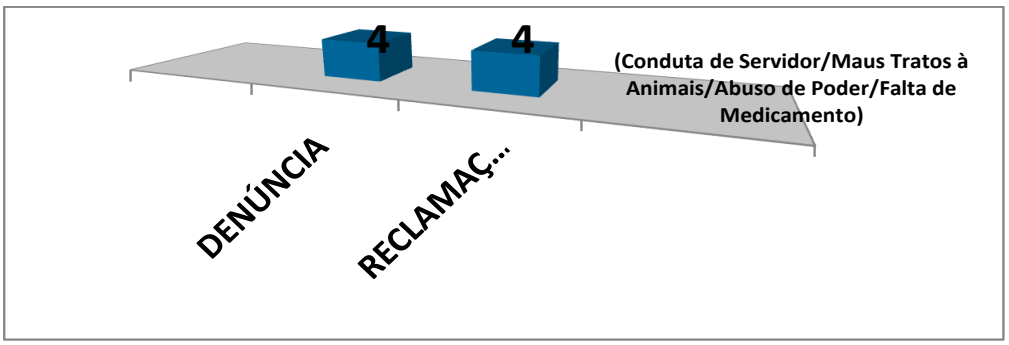

TÍPOS DE FONTE:

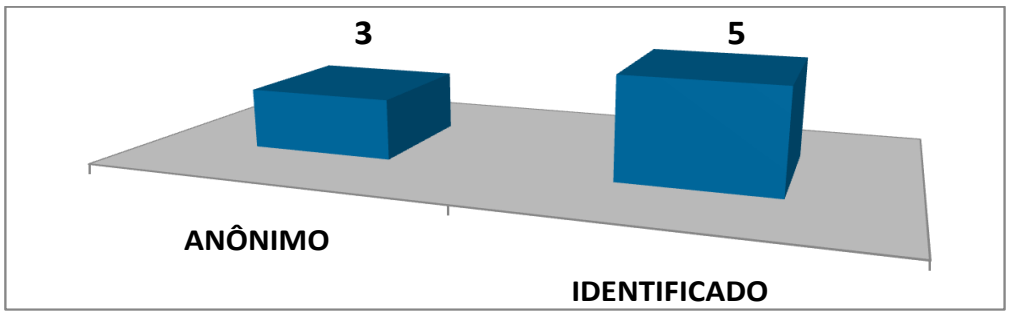

ROGÉRIO REGINATO MARTINS
Ouvidor da Saúde Municipal

Martinópolis, 27 de junho de 2024.

_____
Fernando Roque Montovanelli
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 442/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FOE5547

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A45-A4C8-BD47-AD4A e informe o código 9A45-A4C8-BD47-AD4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A45-A4C8-BD47-AD4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/06/2024 17:12:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A45-A4C8-BD47-AD4A

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 505/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO F-1200 – PLACA CPV0423 SERVIÇOS MUNICIPAIS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F40A-CA21-8CE2-A106 e informe o código F40A-CA21-8CE2-A106

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F40A-CA21-8CE2-A106

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/06/2024 17:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F40A-CA21-8CE2-A106

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 260/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/29B1-B596-4C3D-2FB8 e informe o código 29B1-B596-4C3D-2FB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 29B1-B596-4C3D-2FB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/06/2024 08:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/29B1-B596-4C3D-2FB8

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 532/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (PROCON).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8569-765C-9148-A14B e informe o código 8569-765C-9148-A14B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8569-765C-9148-A14B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/06/2024 14:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8569-765C-9148-A14B

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 433/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESCADAS PARA DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO EM CUMPRIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 27 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BEC9-CB0A-3B87-C83F e informe o código BEC9-CB0A-3B87-C83F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BEC9-CB0A-3B87-C83F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/06/2024 13:54:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BEC9-CB0A-3B87-C83F

VILA VICENTINA

Terceiro Setor

Balanços

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações

* Balanço Patrimonial
* Demostração de Resultado
* Notas explicativas

31/12/2023

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

Conteúdo

Balanço Patrimonial	2
Demonstração de Resultados do Exercício	3
Notas explicativas as demonstrações	

31/12/2023

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2023	Passivo	31/12/2023
Ativo Circulante	**139.644,12**	**Passivo Circulante**	**(118.649,26)**
Disponivel	130.470,68	Salários e Contribuições	(118.649,26)
Adiantamentos	9.173,44	Títulos a pagar	-
Contas a Receber	-	Adiantamentos	-
Estoque	-	Emprestimos	-
		Tributos e Parcelamentos CP	-
Ativo Não Circulante	**516.085,90**		
		Passivo não Circulante	**-**
Intangível	-		
Imobilizado	628.471,14	Receita Diferida	-
Imóveis - [2500]	82.233,24	Emprestimos	-
Aquisição Instalações - [	95.175,60	Compensação de Cheques	-
Eletronicos - [2900]	7.367,57		
Máquinas e equipament	90.678,17		
Equipamentos de Proce	19.779,06		
Móveis e Utensílios - [98	145.807,15	**Patrimônio Social**	**(537.080,76)**
Veículos - [1000]	128.671,89		
Equipamentos, Máquina	7.954,70	Patrimônio Social	(336.482,73)
Imóveis em Construção	50.803,76	Superávits/Lucros Apurados	(297.577,36)
		Ajustes de Exercícios	103.943,07
		Superávits do Periodo	(6.963,74)
Depreciações e Amostizações	(112.385,24)		
Depreciações	(112.385,24)		
Total do Ativo	**655.730,02**	**Total Passivo**	**(655.730,02)**

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM:44855732000139
Assinado de forma digital por VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM:44855732000139 Dados: 2024.04.17 17:22:43 -03'00'

MANOEL PASCOAL
408.226.138-91
Presidente

DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS:04599266671
Assinado de forma digital por DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS:04599266671 Dados: 2024.03.06 14:10:29 -03'00'

Davy de Oliveira Campos
CRC MG 098.883/0
Contador

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO

Receita Bruta	**972.292,39**
Recebimentos de Doações - [2830]	112.327,87
Receita com Carnês de Contribuição - [10450]	6.837,00
Receita de Doação Mercadorias/Serviços - [7860]	24.584,00
Receitas do Trabalho Voluntário - [9560]	15.624,00
Recebimentos em Eventos - [6480]	17.331,32
Recebimento de Subvenções Municipais - [2870]	436.155,02
Receita de Subvenções Estaduais - [6490]	33.268,50
Receita de Subvenções Federais - [6500]	40.253,68
Receita de Residentes 70% - [2840]	276.054,00
Recebimento de Aluguel - [3040]	3.440,00
Receita Venda de Materiais e Produtos - [3620]	6.417,00
(-) Dedução da Receita Bruta	-
(=) Receita Líquida	972.292,39
(-) Custos Operacionais da Obra	(974.110,03)
Remuneração de Pessoal com Vínculo Empregatício e encargos	(565.903,13)
Remuneração de Pessoal sem Vínculo Empregatício	(128.406,09)
Despesas com Administração e Funcionamento	(93.111,07)
Despesas com Repasse	(8.097,15)
Deprececiação e Armotização	(64.987,75)
Despesas com Contribuições e Donativos	(61.353,70)
Despesas com eventos	(856,98)
Despesas Gerais com internos	(51.394,16)
(=) Resultado Bruto	(1.817,64)
(-) Resultado Líquido Financeiro Líquido	8.781,38
Resultado do período	**6.963,74**

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM:44855732000139
Assinado de forma digital por VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM:44855732000139 Dados: 2024.04.17 16:38:17 -03'00'

MANOEL PASCOAL
408.226.138-91
Presidente

DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS:04599266671
Assinado de forma digital por DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS:04599266671 Dados: 2024.03.06 14:11:48 -03'00'

Davy de Oliveira Campos
CRC MG 098.883/0
Contador

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

1 Contexto operacional

O VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
foi fundado em 18 de abril de 1973 com CNPJ 44.855.732/0001-39, tem sede na Rua Frederico Ozanam, número 620, Bairro Vila Alegrete na cidade de Martinópolis – SP, conforme estatuto registrado Cartório de registro de Pessoa Jurídica. É uma organização civil de direito privado de assistência social e de assessoramento em defesa dos direitos dos pobres tem vínculo à Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP). O CM é um órgão orientador e fiscalizador da SSVP e está ligado diretamente ao Conselho Nacional do Brasil, tem área territorial compreendida em parte da Região do Alto Paranaíba e Parte do Noroeste, com os Conselhos Centrais, sendo órgão representativo de todas as obras vinculadas a estes conselhos.

A SSVP, foi criada em 23 de abril de 1833, em Paris, na França, por um grupo de 6 jovens universitários católicos e um senhor mais velho, com o objetivo de aliviar o sofrimento das pessoas vulneráveis e fortalecer a fé de seus membros. Rapidamente a Sociedade espalhou-se pelo mundo e já está presente em 150 países. Em seu trabalho caritativo auxilia diariamente cerca de 30 milhões de pessoas, por meio da dedicação dos cerca de 800 mil voluntários que formam a SSVP. Internacionalmente, a Sociedade de São Vicente de Paulo é membro da Organização das Nações Unidas, participando do Conselho Econômico e Social.

No Brasil, a instituição foi fundada em 1872. No nosso país são aproximadamente 153 mil membros, também conhecidos como confrades (homens) e consorcias (mulheres). Aqui a instituição mantém creches, escolas, projetos sociais, lares de idosos, e contato semanal com cerca de 74 mil famílias em necessidade. O trabalho de Caridade desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo ao longo de mais de um século no Brasil teve como consequências uma expansão de atividades e a obtenção de uma grande credibilidade por parte da população.

Assim, pouco a pouco, foi sendo formada uma grande rede de Caridade, formada pelos voluntários, que se reúnem em Conferências. Elas são grupos que se reúnem em paróquias, escolas, residências e têm como objetivo organizar o serviço prestado por seus membros às famílias favorecidas.

Existem cerca de 20 mil Conferências no Brasil, que reúnem aproximadamente 153 mil voluntários. Além de atuar em situações emergenciais provendo alimentos, roupas e remédios para pessoas em apuros, a Sociedade de São Vicente de Paulo procura encontrar formas de promoção das pessoas que ajuda. Isso significa que a obra dos vicentinos visa tornar as pessoas independentes e produtivas. Com o contato semanal, é possível atingir esse resultado.

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

2 Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e medias empresas (NBC T 19.41) adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de junho de 2013, as quais levam em considerarão as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei n° 6.404/76 alteradas pelas Leis n° 11.638/07 e 11.941/09, na ITG 2002 nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a analise da recuperabilidade do ativo imobilizado e do imposto de renda diferido ativo, assim como analise de demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e demais ativos e passivos na data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer, provavelmente, nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3 Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil de competência de exercício.
A receita de normalmente é de Decimas e Docentíssimas recebidas mensalmente dos Conselhos Centrais da regional, bem como da sociedade.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do ativo imobilizado e provisão para perda na realização de investimentos permanentes em fundos de investimentos, entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

c. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
A moeda funcional é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

d. Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa
As disponibilidades incluem caixa e equivalentes de caixa composto por numerário em espécie e depósitos bancários.

e. Imobilizado
Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção e não depreciação conforme faculta a legislação.
O custo inclui gastos que são diretamente atribuível a aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria companhia inclui:
O custo de materiais e mão de obra direta;
Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

Demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor presente liquido de realização.

f. Receitas

A receita vem de repasses dos Conselhos Centrais da regional vinculadas a este Conselho Metropolitano entre outras. São contabilizadas pelo valor em moeda corrente pelo regime de competência.

g. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelo valor presente, representado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

4 Disponível	
Total	**130.470,68**
Caixa (VVFOM) - [8320]	1.679,80
Banco do Brasil 18170-6 (VVFOM) - [8230]	0,00
Banco do Brasil 18171-4 (VVFOM) - [8240]	0,00
Banco do Brasil 27079-2 (VVFOM) - [8250]	0,00
Banco do Brasil 27914-5 (VVFOM) - [9040]	0,00
Banco do Brasil 28331-2 (VVFOM) - [8270]	0,00
Banco do Brasil 6462-9 (VVFOM) - [8310]	0,00
Banco do Brasil 6868-3 (VVFOM) - [8290]	0,00
Banco do Brasil poupança 1 6462-9 (VVFOM) - [8300]	16.469,33
Banco do Brasil Poupança 51 6462-9 (VVFOM) - [8280]	97.069,03
Aplicação Banco do Brasil 18170-6 (VVFOM) - [8150]	0,00
Aplicação Banco do Brasil 18171-4 (VVFOM) - [8160]	0,00
Aplicação Banco do Brasil 27079-2 (VVFOM) - [8170]	10.698,83
Aplicação Banco do Brasil 27914-5 (VVFOM) - [8180]	0,00
Aplicação Banco do Brasil 28331-2 (VVFOM) - [8200]	0,00
Aplicação Banco do Brasil 6868-3 (VVFOM) - [8220]	0,00
Aplicação Banco do Brasil Mais Aut 6462-9 (VVFOM) - [8210]	4.553,69
5 Adiantamentos	
Total	**9.173,44**
Décimo Terceiro Salário - [290]	-
Férias - [280]	9.173,44
Salários - [270]	-
6 Contas a Receber CP	
Total	**-**
	-
7 Imobilizado	
Total	**628.471,14**
Imóveis - [2500]	82.233,24
Aquisição Instalações - [920]	95.175,60
Eletronicos - [2900]	7.367,57
Máquinas e equipamentos - [940]	90.678,17
Equipamentos de Processamento - Hardware - [960]	19.779,06
Móveis e Utensílios - [980]	145.807,15
Veículos - [1000]	128.671,89
Equipamentos, Máquinas e Aparelhos - [1040]	7.954,70
Imóveis em Construção - [1030]	50.803,76

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

8 Estoque	
Total	**-**
Doação de Mercadorias e Serviços - [10410]	0,00
9 Depreciação	
Total	**(112.385,24)**
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware - [1140]	(6.687,42)
(-) Depreciação Acum. Aquis. Instalações - [1120]	(23.747,56)
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament - [1130]	(12.041,68)
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios - [1150]	(28.157,77)
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos - [1160]	(40.277,29)
(-) Depreciação Acum. Eletrônicos - [2990]	(1.473,52)
10 Tributos e Contribuições	
Total	**(118.649,26)**
FGTS a Recolher - [1650]	(4.090,92)
Imposto de Renda Pessoa Fisíca - IRRF - [6150]	(377,13)
INSS a Recolher - [1640]	(5.223,14)
Salários a Pagar - [1880]	(31.040,00)
Honorários a Pagar - [1970]	(3.563,86)
Décimo Terceiro Salário a Pagar - [2020]	-
Multa Rescisoria GRRF - [6210]	(11,24)
Recisão a Pagar - [6120]	-
Provisão de 13º Salarios - [2210]	-
Provisão de Férias - [2220]	(68.836,17)
Provisão de FGTS s/ Ferias - [6430]	(5.506,80)
Provisão FGTS s/ 13º Salarios - [2230]	-
11 Títulos a pagar	
Total	**-**
	-

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

12	**Tributos e Parcelamentos CP**	
Total		**-**
13	**Emprestimos CP**	
Total		**-**
-		-
14	**Emprestimos LP**	
Total		**-**
-		-
15	**Compensação**	
Total		**-**
-		-
16	**Patrimonio Liquido**	
Total		**(537.080,76)**
Patrimônio Social - [6460]		(336.482,73)
Superávits/Lucros Apurados - [2580]		(297.577,36)
Ajustes de Exercícios - [2740]		103.943,07
Superávits do Periodo		(6.963,74)
Receitas		
Total das receitas		**972.292,39**
17	**As receitas seguem apresentadas conforme abaixo:**	
Total		**972.292,39**
Recebimentos de Doações - [2830]		112.327,87
Receita com Carnês de Contribuição - [10450]		6.837,00
Receita de Doação Mercadorias/Serviços - [7860]		24.584,00
Receitas do Trabalho Voluntário - [9560]		15.624,00
Recebimentos em Eventos - [6480]		17.331,32
Recebimento de Subvenções Municipais - [2870]		436.155,02
Receita de Subvenções Estaduais - [6490]		33.268,50
Receita de Subvenções Federais - [6500]		40.253,68
Receita de Residentes 70% - [2840]		276.054,00
Recebimento de Aluguel - [3040]		3.440,00
Receita Venda de Materiais e Produtos - [3620]		6.417,00

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

18	**As despesas com Pessoal com vinculo empregatício ficam representadas conforme abaixo:**	
Total		**(565.903,13)**
13º Salário - [3800]		(34.549,94)
Férias - [3810]		(49.725,53)
Rescisão - [6140]		(7.081,86)
Salários e ordenados - [3640]		(377.475,35)
Plano de Saúde - [5620]		(2.769,00)
Seguro de Vida - [5520]		(6.081,84)
Vale Alimentação - [5320]		(48.329,00)
FGTS - [3930]		(39.890,61)
19	**As despesas com Pessoal sem vinculo empregatício ficam representadas conforme abaixo:**	
Total		**(128.406,09)**
Despesas com Autonômos - [6820]		(82.884,57)
Honorários Contábilidade - [4090]		(15.549,47)
Serviços Prestados PJ/PF - [6630]		(29.972,05)
20	**As despesas com repasses ficam representadas conforme abaixo:**	
Total		**(8.097,15)**
Despesa de Repasse de Décimas - [3610]		(4.084,55)
Despesa de Repasse de Duocentessima e Meia - [6570]		(4.012,60)
21	**As despesas com bens ficam representadas conforme abaixo:**	
Total		**(64.987,75)**
Depreciações - [5280]		(64.987,75)
22	**As despesas com contribuições e donativos ficam representadas conforme abaixo:**	
Total		**(61.353,70)**
Custos e Despesas do Trabalho Voluntário - [6830]		(15.624,00)
Brindes e Premiações - [8360]		(140,70)
Despesas com Doação de Mercadorias/Serviços - [9460]		(45.389,00)
Despesas com Doações - [8840]		(200,00)

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

23	**As despesas com administração e funcionamento ficam representadas conforme abaixo:**	
Total		**(94.825,03)**
	Despesas com Jardinagem - [5650]	(2.630,00)
	Manutenção de Móveis, Maquinas e Equipamentos - [4110]	(5.075,48)
	Manutenção e Infraestrutura - [5660]	(13.562,38)
	Manutenção em Instalações - [5400]	(7.248,00)
	Manutenção em Veiculos - [3580]	(836,54)
	Manutenção Sistema de Informação - [5530]	(466,07)
	Certificado Digital - [8040]	(165,00)
	Combustível e Lubrificante - [4320]	(15.537,49)
	Despesa com Alimentação - [9120]	(269,35)
	Despesa com Cartorio - [6600]	(2.698,59)
	Despesa Material Escritório - [7380]	(1.042,71)
	Despesas com Embalagens - [6760]	(3.412,30)
	Despesas com Lavação e Estacionamento - [9640]	(60,00)
	Energia Eletrica - [3540]	(14.232,03)
	Limpeza - [8030]	(11.385,26)
	Papelaria e Grafica - [6640]	(1.904,20)
	Telefone e Internet - [4360]	(3.381,40)
	Viagens e Pedágios - [4390]	(1.072,80)
	Bens de Pequenos Valores - [6750]	(3.515,25)
	Despesas com Veiculos IPVA / DPVAT - [4750]	(2.902,07)
	Seguro de Veiculos - [6770]	(1.714,15)

24	**As despesas com eventos ficam representadas conforme abaixo:**	
Total		**(856,98)**
	Despesa com Eventos - [6650]	(856,98)

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Demonstrações Balanço Patrimonial e Resultado e notas explicativas.

31/12/2023

25 As despesas com internos seguem apresentadas conforme abaixo:	
Total	**(51.394,16)**
Acompanhamento de Interno - [5420]	(2.920,00)
Despesas com Alimentação Internos - [6550]	(37.249,11)
Despesas Funerarias - [7350]	(189,98)
Despesas Médicas e Laboratoriais - [5450]	(729,00)
Material de Higiene - Internos - [5470]	(929,70)
Material de Uso e Consumo Hospitalar - [5460]	(3.656,37)
Material de Uso e Consumo Pessoal - [5430]	(5.513,00)
Medicamentos - [5480]	(207,00)
26 O resultado liquido financeiro fica demostrado da seguinte forma:	
Apuração Financeira	
Resultado Líquido Financeiro	**8.781,38**
Despesas Bancárias - [4260]	(987,87)
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF - [5200]	(322,65)
IR s/ Aplicação - [6720]	(1.532,43)
Total	(2.842,95)
Receita de Aplicações Financeiras - [3090]	11624,33
	-
Total	11.624,33

Declaro que todas as demostrações e notas aqui apresentadas são numeros condizentes com a verdade

VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM:44855732000139
Assinado de forma digital por VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM:44855732000139 Dados: 2024.04.17 16:40:36 -03'00'

MANOEL PASCOAL
408.226.138-91
Presidente

DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS:04599266671
Assinado de forma digital por DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS:04599266671 Dados: 2024.03.06 14:12:25 -03'00'

Davy de Oliveira Campos
CRC MG 098.883/0
Contador